



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6978/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a contratação de médico dermatologista para atendimento na Rede Municipal de Saúde de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por consultas dermatológicas na rede municipal, uma vez que muitas doenças de pele necessitam de diagnóstico e tratamento especializado. A falta de um profissional da área tem resultado em longas filas de espera e na necessidade de encaminhamentos para outros municípios, o que causa transtornos aos pacientes e sobrecarga ao sistema de regulação.

O contrato de um dermatologista na rede pública de Itajaí permitirá o diagnóstico precoce de doenças de pele, cabelo e unhas, além de auxiliar na prevenção e no tratamento de condições como câncer de pele, alergias e infecções dermatológicas, contribuindo significativamente para a saúde e qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB